

## VOCÊ SABIA?

No DF, existem diferentes iniciativas de proteção e atendimento da mulher vítima de violência?

**1. Casa da Mulher Brasileira:** Equipamento que oferece atendimento integrado e humanizado às mulheres vítimas de violência doméstica. Está localizada na CNM 1, Bloco I, Lote 3- Ceilândia. Em breve, serão inauguradas outras três Casas.

**2. DEAM:** Delegacia de Atendimento Especial à Mulher que funciona 24 horas por dia. A DEAM I fica na EQS 204/205 - Asa Sul, e a DEAM II, na QNM 2, Ceilândia.

**3. CEAM:** Espaço de acolhimento e de atendimento psicossocial e jurídico à mulher vítima de violência.

**4. Clínica da Mulher:** Centro Especializado de Saúde da Mulher que oferece atendimento especializado para mulheres vítimas de violência.

Para saber mais, acesse: [mulher.df.gov.br](http://mulher.df.gov.br)

A Igreja cristã não tolera a violência e é chamada a proteger e defender as mulheres!  
**Não se cale diante da violência! Denuncie!**

**Ligue 180** - Canal de recebimento de denúncias, em que é assegurado o sigilo e o anonimato. Denúncias são encaminhadas para órgãos competentes.

**190** - Canal para atendimento policial imediato de emergências em caso de violência.



**Damares**  
Senadora do Distrito Federal

[www.damaresalves.com.br](http://www.damaresalves.com.br)

Senado Federal, Anexo II  
Ala Teotônio Vilela, Gabinete 04

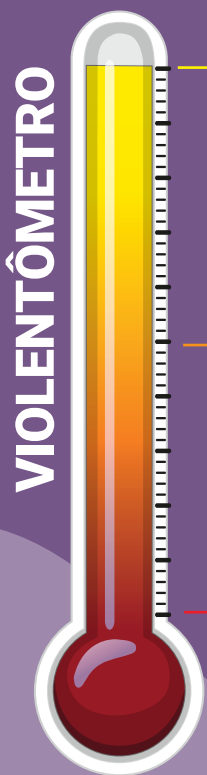
TODOS CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



**#SELIGAIRMÃ**  
**NÃO É FALTA DE FÉ. É CRIME!**



Aprenda a identificar os tipos de violência doméstica e familiar previstos na Lei Maria da Penha. Não é falta de fé, é crime!



### **FIQUE ATENTA**

A violência está presente.

Chantagear, mentir, enganar, ignorar, ciúmes excessivos, ofender, humilhar, intimidar, ameaçar, proibir e controlar.

### **REAJA!**

Denuncie e peça ajuda.

Destruir bens pessoais, machucar, agredir, empurrar, golpear, beliscar, arranhar, chutar.

### **REAJA!**

Vida em perigo!

Confinar, prender, causar lesão corporal grave, ameaçar com armas ou objetos, ameaçar de morte, abusar sexualmente, espancar.

Existem algumas formas de violência contra a mulher previstas na lei Maria da Penha: física; psicológica; moral; sexual; patrimonial; política. Conhecê-las é o primeiro passo para sua proteção:

### **FAZER A MULHER ACHAR QUE ESTÁ FICANDO LOUCA**

É uma forma de abuso mental que distorce fatos e omite situações para deixar a vítima em dúvida sobre a sua memória e sanidade.

### **PERSEGUIR REITERADAMENTE OU POR QUALQUER MEIO**

Perturbar permanentemente física ou psicologicamente, utilizando qualquer meio, seja presencial ou virtualmente (redes sociais) é violência contra mulher.

### **AMEAÇAR COM PALAVRAS, GESTOS OU OUTROS MEIOS**

É violência a ameaça direta contra a mulher ou seu patrimônio; indireta contra familiares; e explícita, feita direta e claramente.

### **IMPEDIR A MULHER DE PROFESSAR SUA FÉ**

É violência contra a mulher proibi-la de frequentar a igreja, orar/rezar, ler a Bíblia e proferir sua fé de qualquer outra forma.

### **HUMILHAR**

Agressões como humilhação, desvalorização moral ou deboche público são consideradas violência emocional.

### **EXPOR A VIDA ÍNTIMA**

Falar sobre a vida do casal para outros é considerado uma forma de violência moral, como, por exemplo, vazar fotos e vídeos íntimos nas redes sociais como forma de vingança.

### **ATIRAR OBJETOS, SACUDIR E APERTAR**

É considerada também como abuso físico a tentativa de arremessar objetos com a intenção de machucar, sacudir e segurar com força uma mulher.

### **FORÇAR ATOS SEXUAIS DESCONFORTÁVEIS**

Não é só forçar o sexo que consta como violência sexual. Obrigar a mulher a fazer atos sexuais que causam desconforto ou repulsa também é violência.

### **IMPEDIR A MULHER DE PREVENIR A GRAVIDEZ OU OBRIGÁ-LA A ABORTAR**

O ato de impedir uma mulher de usar métodos anticoncepcionais é considerado violência sexual. Da mesma forma, obrigar uma mulher a abortar também é violência contra a mulher e a criança.

### **CONTROLAR O DINHEIRO OU RETER DOCUMENTOS**

Tentar controlar, guardar ou tirar o dinheiro de uma mulher contra a sua vontade, assim como não permitir o acesso da mulher a seus documentos pessoais, é considerado violência patrimonial.

### **CONTROLAR E OPRIMIR A MULHER**

Também é violência o comportamento obsessivo do homem sobre a mulher, como tentar controlar o que ela faz, não deixá-la sair, isolar sua família e amigos ou vasculhar mensagens no celular ou no e-mail.

